



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
Endereço: Praça Coronel Pompeu Jácome – S/N, Pavimento Superior do Banco do Brasil
CEP: 59680-000 – Campo Grande/RN

EDITAL Nº 01/2024 – PMCG/SEMEC
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

(Apenas para Pessoa Física)

Eu _____ documento de
identidade _____ órgão exp. _____ CPF
_____ nacionalidade _____
naturalidade _____ telefone (DDD e nº) _____
celular _____ e-mail _____
na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as
penas da Lei, ser residente e domiciliado no município de _____ há _____ anos, e
atualmente _____ no _____ endereço

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de residência correspondente ao endereço acima mencionado, mesmo sendo de terceiro.

Campo Grande/RN, ____ de _____ de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
Endereço: Praça Coronel Pompeu Jácome – S/N, Pavimento Superior do Banco do Brasil
CEP: 59680-000 – Campo Grande/RN

Nome completo e assinatura